



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

TERMO ADITIVO 001/2015

CONTRATO Nº 004/2015 - CARTA CONVITE Nº 001/2015

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PARA
"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA
COPA E COZINHA", CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS E A EMPRESA
SUPERMERCADO DOURADO LTDA EPP.**

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças – MT, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 15.051.469/0001-27, representada neste ato por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Guardião, n. 2083, Bairro São Sebastião II, portador do RG Nº 1174931 SSP/GO e CPF Nº 087.162.422-20, conforme ATA DE POSSE DE 01.01.2013, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: a Empresa: **SUPERMERCADO DOURADO LTDA -EPP**, com endereço na rua Mato Grosso, nº 308, centro, Barra do Garças (MT), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.741.214/0001-44, inscrição estadual 13.184.368-0, neste ato representada por Antonio Paulo de Carvalho, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Carajás, n.420, Centro, Barra do Garças (MT), portador da Cédula de Identidade RG. nº 456.747 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 329.310.931-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."** nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8666/93, sendo valor original de **R\$ 112.258,20 (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, ora aditado em **R\$ 28.064,55 (Vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, "b", da referida Lei.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em **10 de fevereiro de 2015**.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

É competente o foro de da Comarca de Barra do Garças, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Barra do Garças, 20 de Agosto de 2015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE

SUPERMERCADO DOURADO LTDA
CNPJ N. 02.741.214/0001-44
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: ANDRÉ LUIZ BARBOSA FERNANDES
Nº RG: 22.477.438
Nº CPF: 038.726.641-07
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 876 S/A Antonio

2ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Leandemirza Procopio de Souza
Nº RG: 630.2026 SSP-GO
Nº CPF: 234.157.214-72
ENDEREÇO: Rua Elicio Amico Pereira, 242,
S. Araguaia Araguaia - GO